

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2025 | Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2.217, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Barreirinha	Inundações - 1.2.1.0.0	858	18/06/2025	59051.043639/2025-93
BA	Tanhaçu	Estiagem - 1.4.1.1.0	65	04/06/2025	59051.043735/2025-31
BA	Piripá	Estiagem - 1.4.1.1.0	106	08/07/2025	59051.043738/2025-75
BA	Boquira	Estiagem - 1.4.1.1.0	293	08/07/2025	59051.043761/2025-60
BA	Anagé	Estiagem - 1.4.1.1.0	45	09/07/2025	59051.043751/2025-24
PB	Brejo dos Santos	Estiagem - 1.4.1.1.0	44	30/06/2025	59051.043648/2025-84
PB	Dona Inês	Estiagem - 1.4.1.1.0	430	07/07/2025	59051.043763/2025-59
PB	Quixabá	Estiagem - 1.4.1.1.0	105	10/07/2025	59051.043734/2025-97
PB	Mãe D'Água	Estiagem - 1.4.1.1.0	114	14/07/2025	59051.043765/2025-48
PE	Caetés	Estiagem - 1.4.1.1.0	49	10/07/2025	59051.043771/2025-03
RN	São Fernando	Seca - 1.4.1.2.0	832	01/07/2025	59051.043736/2025-86
RN	Parelhas	Seca - 1.4.1.2.0	155	03/07/2025	59051.043726/2025-41
RN	Campo Grande	Seca - 1.4.1.2.0	161	08/07/2025	59051.043750/2025-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

